



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 5705, DE 24 DE JULHO DE 2019**

Projeto de Lei nº 38/2019

**Autora: Vereadora Reinalma Montalvão**

**Modifica a ementa e o art. 1º da Lei nº 5647/2019, que denomina Avenida Carbenet Sauvignon a via pública que especifica.**

*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI Nº 5705**

Art. 1º – Ficam modificados a ementa e o Art. 1º da Lei nº 5647/2019, que passam a vigorar com as seguintes redações:

**“Denomina Avenida Carbenet Sauvignon a via pública que especifica.**

**Art. 1º** – Fica denominada “Carbenet Sauvignon” a Avenida 2, localizada no Residencial Colinas ( Santa Mônica e Malibu). (NR)”

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de julho de 2019.**

Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**